



PROJETO DE LEI Nº 127/2023- DO LEGISLATIVO

*A Comissão de Justiça e redação  
Para oferecer o seu parecer  
Presidente da Comissão Executiva*  
Em 15/08/23  
Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
29/08/23  
17/09/23

**EMENTA: Denomina Ruas nos nos  
bairros de cidade e dá outras  
providências.**

O VEREADOR JOEL LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas No Artº. 159 do Regimento Interno deste Legislativo e o no Artº 27 Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei

*Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
29/08/23  
17/09/23*

**Art. 1º** Fica denominada as Ruas projetadas nos bairros do: Olaria, Pedreiras Xingu e Nossa Senhora da Conceição, neste Município, obedecendo as seguintes Ordem, conforme denominação abaixo e croqui anexo.

1. ► Rua Severino Tenório da Silva (antiga Rua "A")- bairro Olaria.
2. ► Rua José Felix de Sousa – bairro Pedreiras.
3. ► Rua Manoel Miudinho - bairro Xingu
4. ► Travessa Antonio Rêgo Araujo – N. S. Da Conceição.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, 08 de agosto de 2023.

*Joel LuiZ Da Silva*  
JOEL LUIZ DA SILVA - JOEL DO CONSELHO  
VEREADOR